SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Geral


# PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 009 DE 12 DE JUNHO DE 2015

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, e tendo em vista o contido no Memorando nºl0/2015-SGM.

# RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| NOME: Letícia de Fátima Costa Vieira |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 205-Tesoureira |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças |
| SALÁRIO BASE: 5.137,00 |
| PERÍODO DE AFASTAMENTO: 1º de junho a 18 de junho. |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| NOME: Kleubo da Silva Ferreira |
| EMPREGO: Emprego de Nível Médio 203 -Assistente de Orçamento e Finanças |
| LOTAÇÃO: Gerência de Orçamentos e Finanças |
| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO: 1º de junho a 18 de junho. |
| GRATIFICAÇÃO: |
| [X] 15% (quinze por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso 1) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso li) |
| [ ] 30% (trinta por cento) do salário base do próprio empregado(Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, art. 3º, inciso li) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Set0< e o SUi (SCS), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, salai 401 a 409 ICEP: 70.300·902 8rasll1a/OF I Telefone: (61) 3204-9500

**.gov.br**